

LEI Nº 4.038/2008

AUTOR: Vereador Antonio Valpassos (Tonico)

EMENTA: Denomina de AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, a via de ligação da continuidade da Rua 79, no bairro de Jardim Paulista Baixo, até o Conjunto Residencial Santa Paulina, no bairro de Paratibe, nesta Cidade do Paulista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, a via de ligação da continuidade da Rua 79, no bairro de Jardim Paulista Baixo, até o Conjunto Residencial Santa Paulina, no bairro de Paratibe, nesta Cidade do Paulista.

Art. 2º – Obriga-se a Prefeitura a dar ciência do teor desta Lei aos Correios, CELPE, COMPESA e demais entidades afins.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 24 de outubro de 2008



YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO